

Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n.º 1084

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data o senhor José Gilamo, para reger em caráter interino a 2ª Escola Primaria Mista Rural, localizada no Bairro São D'Alho, neste Municipio. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2 de Abril de 1962

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Abril de 1962. Publicado nesta Secretaria, digo por afixação no lugar publico de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario
